



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

10

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N° 67/2017

Pretende a Exma. Sra. Vereadora, Reinalma Montalvão denominar a "Rua das Araras" a via pública, localizada na Rua Um, Residencial Alto da Borda. e dar outras providências.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

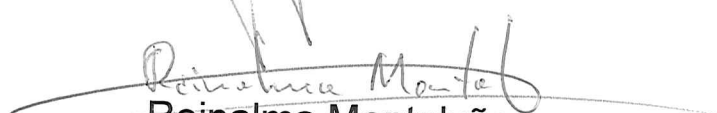
No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 2017.


**José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator**


**Reinalma Montalvão
Vice Presidente**


**Marcelo Prado
Membro**